

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº156/2021 - Data: de 21
de julho de 2021.

PORTARIA N.º 132/2021.
De 21 de julho de 2021.

SÚMULA: “Designa servidora pública municipal efetiva para o exercício de função, conforme especifica e confere outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE

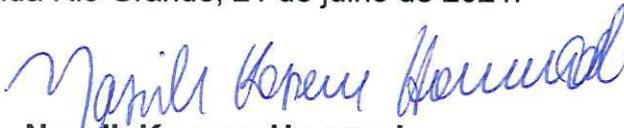
Art. 1º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Cristiane Maria Oliveira Chaves	351.477	SMTER	Coordenação/ Assessoria I - Apoio Administrativo a Emissão de Documentos	01/07/2021

Parágrafo único. A servidora designada no *caput* deste artigo deverá: Assessorar diretamente a autoridade nomeante nos assuntos da área de atuação, em especial na Sala do Empreendedor; Supervisionar e Coordenar o atendimento ao Público; Assessorar aberturas de Alvarás; Coordenar e organizar agenda de Cursos voltados ao público externo; Desempenhar outras atribuições correlatas à área que lhe forem atribuídas pela chefia imediata e superior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 21 de julho de 2021.



Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal